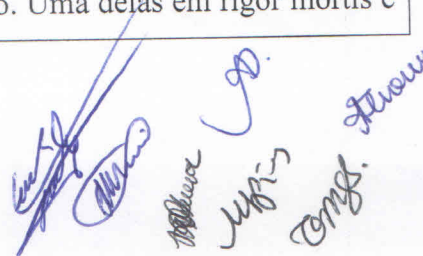
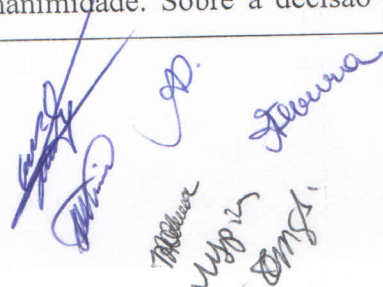


ATA DA 496ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, deu-se início à
02 Quadrigentésimo Nonagésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de
03 Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e
05 cinco, Centro. Estiveram presentes as Conselheiros: Doutor Lauro Cesar de Moraes - Conselheiro
06 Presidente, Doutor Erick Riccely Pereira do Ó – Conselheiro Secretário, Dr. Nero Francisco, Dra.
07 Enoia Dantas, Conselheira Tesoureira, Maria da Anunciação Oliveira, Sra. Maria Lucia F. Pires,
08 Sra. Acilinará Feitosa Moura, Dra. Tatiana Maria Melo G. dos Santos e Dra. Amanda Lucia
09 Barreto Dantas, foi aceita a justificativa do conselheiro Frank James pela sua ausência devido a
10 doença da filha. Após a abertura, conferência de quórum o senhor Presidente Doutor Lauro Cesar
11 de Moraes iniciou a reunião. **I - Comunicações do Presidente;** Sobre a reunião na FHT com Dra.
12 Fátima Garcez para tratar do afastamento da conselheira Tatiana Melo para desempenho de
13 mandato classista, foi informado que apesar de não ter sido recebido oficialmente pelo Conselho, a
14 conselheira informa que o mesmo foi deferido. Sobre a audiência no TJ-Piauí sobre a greve, a
15 participação do Conselho foi para comprovar que os profissionais de enfermagem cumpriram a
16 determinação de manutenção percentual mínimo de 30% nos setores durante a greve. Informa
17 ainda que participou de uma reunião com o deputado Rubens Martins sobre realização de audiência
18 pública na Assembleia Legislativa do Piauí sobre os cursos de enfermagem EAD, onde o mesmo se
19 compromete a apresentar requerimento para realização da mesma. Comunicou que foi aprovado a
20 proposta de convênio com o Cofen para construção da subseção de Floriano. Informa que o
21 Plenário do Cofen decidiu para a realização do 19º CBCENF de 2016 na cidade de Cuiabá, o
22 presidente lamenta sobre a morte da esposa do Sr. Magno, assessor de gabinete do presidente do
23 Cofen. Comunicação dos Conselheiros; A conselheira Anunciação participou da posse dos novos
24 conselheiros do Conselho Estadual de Saúde. A conselheira Lúcia participou da reunião da CTC. O
25 conselheiro Nero participou da reunião do CMS de Picos onde foi apresentado a UNACOM, além
26 da participação de discussão sobre esta entidade, participou também da reunião da CTC e informa
27 o sucesso do Clube de Vantagens.
28 A conselheira Tatiana denuncia dois casos de recém-nascidos que deram entrada na Maternidade
29 Wall Ferraz em Teresina Piauí em situação de transporte inadequado. Uma delas em rigor mortis e



30 o outro em insuficiência respiratória grave com uso de um utensílio plástico inadequado (tipo
31 tuperware), fica decidido por encaminhar a fiscalização para averiguação. Informa que o hospital
32 Francisco Vilar contrata enfermeiros como auxiliar administrativo, fica decidido por encaminhar
33 uma fiscalização para apuração. A conselheira Enoia relata um caso que trata da perda de espaço
34 pela enfermagem. A conselheira Amanda relata a indignação em relação à perda de espaço pela
35 enfermagem onde na MDER, as técnicas de enfermagem solicitam a nutricionista para orientarem
36 as mães quanto aos cuidados na amamentação que, no seu entendimento, são atribuições da
37 enfermagem e pede que o Conselho tome alguma medida, o presidente solicita Parecer Técnico ao
38 Grupo Técnico Saúde da Mulher para emissão do mesmo. Os demais conselheiros não fizeram
39 comunicações. **COMUNICAÇÕES COFEN:** Sobre o ofício circular Cofen nº024/2016 que
40 informa sobre a resolução Cofen nº503/2016 que estabelece procedimentos para o Plano
41 Plurianual, foi dado conhecimento a todos. Sobre o ofício circular Cofen nº025/2016 que informa
42 sobre sessões de desagravo público em favor de profissionais de enfermagem inscritos serão
43 promovidas pelo Regional, seguindo o rito estabelecido na resolução Cofen nº433/2012, foi dado
44 conhecimento. **COMUNICAÇÕES COREN's:** Sobre o convite para audiência pública em
45 Sergipe sobre ensino EAD, que foi no dia 19, foi dado conhecimento. **II – ORDEM DO DIA;**
46 **DIVERSOS:** Sobre o memorando nº06/2016 que trata de levantamento de registros da profissional
47 [REDACTED] a respeito de questionamento de pagamento da anuidade de 2011, foi averiguado
48 nos setores competentes onde não consta o registro de pagamento daquela anuidade, devendo
49 informar a profissional sobre a continuidade do débito. Sobre o memo 18/2016 que encaminha
50 relatório do Departamento de Fiscalização 2015 e o memo N ° 24 que encaminha o Planejamento
51 Estratégico para 2016, o mesmo foi discutido anteriormente no seminário administrativo de 2105 e
52 foi apresentado oficialmente para conhecimento do Plenário. Sobre o ofício 20/2016 do SAMU
53 Estadual sobre denúncia em desfavor de profissional técnico em enfermagem lotado no SAMU
54 Estadual da cidade de Picos, fica designada a conselheira Acilinará para emissão de parecer de
55 admissibilidade. Sobre o despachos PROJUR nº 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31, 32,33,
56 34/2016 que trata de prescrição de Anuidades e Multas Eleitorais, todos foram deferidos. Sobre os
57 clippings da Ícone Publicações de janeiro/2016, foi dado conhecimento. **DECISÕES:** Sobre a
58 decisão Coren-PI Nº 13/2016 que trata da reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e
59 Transferências para outros COREN's a mesma foi aprovada por unanimidade. Sobre a decisão



60 Coren-PI Nº14/2016, trata de cancelamento de inscrições definitivas/ provisórias, especialização,
61 inscrições definitivas, a mesma foi aprovada. Sobre a extinção da CTC, fica decidido pela extinção
62 da mesma e criação da Comissão Permanente de Controle Interno, obedecendo a Resolução Cofen
63 505/2016, que será composta pelos seguintes membros conforme decisão do Plenário:
64 conselheiros, Nero Francisco da Silva -Presidente- e Frank James da Silva, funcionário André
65 Alves e procuradora jurídica Josilma dos Santos Barbosa. Ainda sobre as decisões, o presidente,
66 com o objetivo de reduzir a burocracia e aumentar a eficiência do Conselho, propõe que as
67 prescrições de anuidades e multas sejam realizadas de acordo com a legislação, não havendo
68 necessidade de encaminhamento ao Plenário para decisão, uma vez que trata apenas de
69 cumprimento de norma. Sobre os requerimentos de cancelamento de inscrição com existência de
70 débito que o profissional solicitará no setor de Cadastro ou na DDA e que o seguimento dos
71 procedimentos realizados deverão ser realizados pelos chefes dos dois setores, devendo os mesmos
72 encaminhar consolidado mensal à presidência. O advogado do Conselho, Dr. Alberto, informa que
73 foi divulgado pelo STF o conflito de competência, onde os juízes de comarca terão competência
74 para julgar ações referente às cobranças de débito de dívida ativa, e que, os processos deverão ser
75 ajuizados pelo Coren-PI no local da lide judicial. **PARECERES** Sobre o despacho PROJUR
76 Nº04/2016 versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional KATIA
77 RESENDE DE OLIVEIRA, o mesmo foi deferido. Sobre o despacho PROJUR Nº06/2016 -
78 pedido de cancelamento de inscrição da profissional ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA o mesmo
79 foi aprovado por unanimidade. Sobre o despacho PROJUR Nº07/2016 - pedido de cancelamento
80 de inscrição da profissional OSMARINA RODRIGUES DA SILVA, o mesmo foi aprovado por
81 unanimidade. Sobre o despacho PROJUR Nº08/2016 - pedido de cancelamento de inscrição da
82 profissional MARCIA REGINA LEITÃO OLIVEIRA, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
83 Sobre o parecer ASJUR nº 09/2016 versando sobre o pedido da profissional MARIA JOSÉ DE
84 MACEDO CASTELO BRANCO - pedido de isenção de anuidade em face de doença, o mesmo foi
85 aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 12/2016 - pedido da profissional
86 EDILENE DE OLIVEIRA SOUSA que trata de devolução de taxa da carteira, o mesmo foi
87 aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 13/2016 que versa sobre o pedido da
88 profissional KÁTIA RESENDE DE OLIVEIRA a respeito de pedido de desconto de 100% dos
89 juros e multas das anuidades atrasadas, o mesmo foi aprovado por unanimidade, decidido pela



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Alberto", "Josilma", "Nero", "Frank", "Rosilene", "Osmarina", "Marcia", "Edilene", "Maria José", "Macedo", "Kátia".



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Compromisso com a ética profissional

90 impossibilidade. Sobre o parecer PROJUR nº 16/2016 que trata de pedido da profissional EDILSA
91 DE SOUSA ROCHA ARAÚJO a respeito de dispensa da anuidade de 2011, o mesmo foi
92 aprovado. Sobre o parecer PROJUR nº 17/2016 versando sobre o pedido do profissional
93 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE JESUS sobre desconto da taxa de renovação da carteira,
94 o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 18/2016 versando sobre o
95 pedido da profissional SIMONE SANTOS ARAÚJO SILVA a respeito de desconto da taxa de
96 renovação da carteira, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº
97 19/2016 que trata de pedido do profissional FABIANO GOMES DA SILVA sobre desconto da
98 taxa de renovação da carteira, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR
99 nº 20/2016 que trata de pedido da profissional JONALBA MENDES PEREIRA sobre
100 ressarcimento da anuidade de 2011 paga em duplicidade, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
101 Sobre o parecer PROJUR nº 21/2016 versando sobre o pedido da profissional HILDA SOARES
102 DA SILVA solicitando compensação de anuidade paga em duplicidade, o mesmo foi aprovado por
103 unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 22/2016 sobre o pedido do profissional FRANCISCO
104 DAS CHAGAS LEONARDO DO NASCIMENTO a respeito de restituição de valor, o mesmo foi
105 aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 23/2016 sobre o pedido da funcionária do
106 Coren-PI, ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO a respeito de restituição de valor, o
107 mesmo foi aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 24/2016 sobre pedido da
108 profissional CARLA MARIA BARROS LOIOLA solicitando devolução de anuidade, o mesmo foi
109 aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 25/2016 sobre o pedido da profissional,
110 SARAH MENDES GUIMARAES solicitando cancelamento de transferência e restituição de valor,
111 o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sobre o parecer PROJUR nº 26/2016 sobre o pedido da
112 profissional, CARLA MARIA BARROS LOIOLA solicitando restituição de valor, o mesmo foi
113 aprovado por unanimidade. O conselheiro Erick Riccely apresentou relatório com 293 Processos
114 Administrativos tributários de cobrança de débitos, referente aos anos de 2011 a 2015 que ficará
115 disponível na Divisão de Dívida Ativa sendo aprovado por unanimidade. **SOLICITAÇÕES:**
116 Sobre a solicitação da CELP – Centro de educação Lindaura Pinheiro para divulgação do curso de
117 mestrado e doutorado em Ciências da saúde, foi deferido para a realização de divulgação. Sobre o
118 ofício 02/2016 da JOCAMPI que solicita patrocínio para a I Jornada de Cardiologia
119 Multidisciplinar do Piauí, o mesmo foi indeferido. Sobre a solicitação de divulgação do curso de

120 Cuidador de Idosos da Casa Clube de Bem Estar e Longevidade, o mesmo foi indeferido. Sobre o
121 ofício 01/2016 da empresa Reabilite que solicita o auditório do Coren-PI para a realização do curso
122 de Atualização em Feridas, Estomias e Incontinência, não há possibilidade do atendimento no final
123 de semana, porém, caso possa mudar a data nos dias que haja expediente normal, poderá ser
124 concedido. Sobre parceria com o Coren-PI no evento Feira de Negócios do Piauí, da Empresa Piauí
125 Negócios do Grupo Franly, será enviada proposta de envio de Coren móvel com assistência de
126 profissionais, porém sem custas ao Conselho. **APRESENTAÇÃO RELATÓRIO CTC;** Foi
127 apresentado o parecer da Comissão de Tomada de Contas que apresenta relatório com a prestação
128 de contas do mês de fevereiro, o mesmo foi aprovado. **III. ASSUNTOS GERAIS:** O presidente
129 apresentou proposta de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Coren-PI para o
130 ano de 2016 no valor de R\$ 643.035,41, oriundos de convênio aprovado pelo Plenário do Cofen
131 para construção da subseção da cidade de Floriano-PI. Para a execução da obra existe ainda a
132 contrapartida do Coren-PI no valor de R\$ 33.843,97. A proposta foi aprovada por unanimidade e a
133 decisão será encaminhada para o Cofen para homologação. Eu, Erick Riccely, Conselheiro
134 Secretário, lavrei esta Ata, a qual submete à apreciação de todos, que após lida e aprovada será
135 assinada por quem é de direito.

136 *Maria das Anunciação Oliveira*
137 *Nevo Francisco de Silva.*
138 *M^a Lúcia Fereira Pin*
Catiana Ma Melo Guimarães dos Santos
Jaime Pinheiro
Erick Riccely
Amanda Lúcia Barreto Dantas
Acilinará Leitosa Moura